



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A T O Nº 117/95.



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a contida no inciso XIV do artigo 16 do Regimento Interno;

R E S O L V E

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da Carta Convite nº 02/95, conforme Mapa Demonstrativo expedido pela Comissão Permanente de Licitação (Proc. nº 02/95).

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 1995.

Dejalma Mota

DIJALMA MOTA
PRESIDENTE

José Admir Fiorese
JOSE ADMIR FIORESI
1º SECRETÁRIO

João Vicente Barboza
JOÃO VICENTE BARBOZA
2º SECRETÁRIO